



## PORTARIA Nº 12/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação da servidora inativa para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

### RESOLVE:

1º Convocar a SERVIDORA INATIVA abaixo relacionada para que compareça no prazo de 24 horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munida de seus documentos pessoais:

**01 - IZABEL CRISTINA LISANDRO AREAS TINOCO – MATRÍCULA N. 1873;**

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática da servidora inativa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2022.

MARIO  
TERRA  
AREAS FILHO

Digitally signed by MARIO TERRA  
AREAS FILHO  
DN: cn=MARIO TERRA AREAS FILHO, o=PREVICAMPOS, ou=INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, email=MARIO.TERRA@PREVICAMPOS.COM.BR, c=BR  
Date: 2022.04.28 10:12:54 -0300

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS**  
**Portaria n. 116/2021**